

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO INSTITUCIONAL

1ª Reunião Extraordinária de 2012

Dia : 5 de setembro de 2012 (quarta-feira)
Hora : 14h30
Local : Plenário do Conselho Superior do MPF - Edifício Sede da PGR – SAF Sul – Quadra 4 –
Conjunto C – Bloco A – Cobertura – Sala 05.

PAUTA DESTA REUNIÃO

PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA

Pedidos de vista no dia 14.12.2011

- 1) **Processo nº : 1.29.000.001478/2010-63**
Interessado : Dr. Alexandre Amaral Gavronski
Assunto : Conflito de atribuições. Núcleo do Patrimônio Público e Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, da PR/RS. Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul. Requisição de servidores de órgãos públicos. Descumprimento da Lei nº 6.999/82 e Resolução nº 88/209 do CNJ.
Origem : Rio Grande do Sul
Relatora : Conselheira Valquíria Oliveira Quixadá Nunes
Vista : Conselheiro Antonio Carlos Fonseca da Silva
- 2) **Processo nº : 1.00.000.015091/2010-11**
Interessado : Dr. Edson Abdon Peixoto Filho
Assunto : Conflito de atribuições. PRDC e Ofício do Patrimônio Público, da PR/RJ. Secretaria Especial de Agricultura e Pesca - SEAP. Cessaç o do pagamento de auxílio sa de aos trabalhadores contratados em regime tempor rio para atendimento de excepcional interesse p blico. Supostas irregularidades.
Origem : Rio de Janeiro
Relatora : Conselheira Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
Vista : Conselheiro Antonio Carlos Fonseca da Silva

Pedido de vista no dia 1º.8.2012

- 3) **Processo nº : 1.12.000.000053/2012-04**
Interessado : Dr. George Neves Lodder
Assunto : Recurso em face da decis o da 2ª CCR proferida na 556ª Sess o, em 14.3.2012. N o homologa o da promo o do arquivamento em rela o ao crime ambiental e pela designa o outro membro do Minist rio P blico Federal para dar prosseguimento   persecu o penal. ICMBio. Reserva Extrativista do Rio Cajari-Macap /AP. Comunica o de Infra o n  28/2011. Conduzir instrumentos pr prios para ca a de boto (Lei n  9.605/98, art. 52).
Origem : Amap 
Relator : Conselheiro Rodrigo Janot Monteiro de Barros
Vista : Conselheiro Oswaldo Jos  Barbosa Silva

PROCESSOS QUE PERMANECEM EM PAUTA

Incluído na pauta do dia 23.2.2011

- 4) **Processo nº : 1.19.000.000263/2003-42**
Interessado : Dr. Tiago de Sousa Carneiro
Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 573ª reunião, em 10.11.2010. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem. Inexistência de informação sobre a ocorrência de dano ao erário. Enunciado nº 8/5ª CCR. Ministério da Educação. FUNDEF. Município de Barreirinhas/MA. Exercício de 2002. Suposta malversação de recursos públicos.
Origem : Maranhão
Relatora : Conselheira Maria Eliane Menezes de Farias

Incluídos na pauta do dia 19.10.2011

- 5) **Processo nº : 1.34.016.000280/2008-17**
Interessado : Dr. Vinícius Marajó Dal Secchi
Assunto : Recurso em face do Despacho da 5ª CCR, em 26.16.2009. Retorno à origem para apreciação da documentação juntada às fls. 242-254, em vista da não aprovação das contas referente ao Convênio nº 5015/2004. Controladoria Geral da União - CGU. Relatório de Fiscalização nº 01120/2007. Município de Ribeira/SP. Recursos federais. Supostas irregularidades.
Origem : São Paulo
Relatora : Conselheira Maria Eliane Menezes de Farias
- 6) **Processo nº : 1.16.000.006292/2010-59**
Interessado : Dr. Hélio Ferreira Heringer Júnior
Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 600ª Reunião, em 17.5.2011. Não homologação do declínio parcial de atribuições ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, com retorno à origem para as providências cabíveis. Secretaria de Educação/DF. Supostas irregularidades na aplicação de recursos federais no período de 2006 a 2009.
Origem : Distrito Federal
Relatora : Conselheira Maria Eliane Menezes de Farias
- 7) **Processo nº : 1.30.012.000159/2011-61**
Interessado : Dr. Edson Abdon Peixoto Filho
Assunto : Conflito de atribuições. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e Ofício do Patrimônio Público e Social - PR/RJ. Ministério da Ciência e Tecnologia. Servidor Público Federal. Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST. Assédio moral.
Origem : Rio de Janeiro
Relatora : Conselheira Sandra Cureau

Incluídos na pauta do dia 14.12.2011

- 8) **Processo nº** : **1.35.000.001438/2010-14**
Interessada : Dr^a Lívia Nascimento Tinôco
Assunto : Recurso em face da decisão da 3^a CCR proferida na 1^a Sessão Ordinária, em 8.4.2011. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para diligências. Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Plano de Saúde UNIMED. Demora na aprovação de tratamento de quimioterapia com internação.
Origem : Sergipe
Relatora : Conselheira Maria Eliane Menezes de Farias
- 9) **Processo nº** : **1.29.000.002114/2010-09**
Interessado : Dr. Alexandre Amaral Gavronski
Assunto : Conflito de atribuições. PRDC (suscitante) e 7^o Ofício Cível do Núcleo do Patrimônio Público e Social (suscitado), da PR/RS. Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul. Curso de Administração Pública Contemporânea. Processo seletivo. Critérios adotados.
Origem : Rio Grande do Sul
Relator : Conselheiro Antonio Carlos Fonseca da Silva
- 10) **Processo nº** : **1.28.000.000802/2011-44**
Interessado : Dr. José Soares
Assunto : Recurso em face da Decisão proferida pela 1^a CCR na 226^a Sessão Ordinária, em 13.10.2011. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno dos autos à origem para prosseguimento do feito, a fim de que seja oficiado ao IFRN para que preste os esclarecimentos necessários, ressalvando-se o Princípio da Independência Funcional (art. 127, § 1^o da CF). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Norte - IFRN. Edital nº 12/2011. Concurso público para o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Plágio de questões. Erro no gabarito. Suposto favorecimento a candidatos. Ausência de providências.
Origem : Rio Grande do Norte
Relatora : Conselheira Sandra Cureau

Incluídos na pauta do dia 25.04.2012

- 11) **Processo nº** : **1.15.000.000523/2011-39**
Interessado : Dr. Oscar Costa Filho
Assunto : Declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado do Ceará, com arquivamento no âmbito do Ministério Público Federal. Não homologação pela PFDC com retorno à origem para acompanhamento das ações empreendidas pelo Governo do Estadual. Programas de habitação. Subsídios federais. Urbanização do Rio Cocó, no Município de Fortaleza/CE. Remoção de moradores para a localidade de Paupina. Questiona a atribuição da PFDC para promover ou negar homologações de arquivamentos, e requer seja reconhecida a incompetência para apreciar o mérito do procedimento administrativo, e posterior encaminhamento à Câmara de Coordenação e Revisão competente.
Origem : Ceará
Relatora : Conselheira Maria Eliane Menezes de Farias

- 12) **Processo nº** : **1.28.000.001417/2011-14**
 Interessado : Dr. José Soares
 Assunto : Declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Recurso em face da decisão da 1ª CCR proferida na 230ª Sessão Ordinária, em 15.12.2011. Não conhecimento, com remessa dos autos à PFDC para revisão, eventualmente, pelo retorno à 1ª CCR. Educação. Minuta de recomendação elaborada pelo Grupo de Trabalho Educação da PFDC. Publicação do índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nas escolas.
 Origem : Rio Grande do Norte
 Relatora : Conselheira Denise Vinci Tulio
- 13) **Processo nº** : **1.29.000.002302/2011-18**
 Interessado : Dr^{as} Carolina da Silveira Medeiros e Ana Paula Carvalho de Medeiros
 Assunto : Conflito de atribuições. Núcleo da Saúde e Previdência Social - 3º Ofício Cível (suscitante) e Núcleo do Patrimônio Público e Social - 5º Ofício Cível (suscitado), da PR/RS. Grupo Hospitalar Conceição, no Município de Porto Alegre/RS. Concurso público. Três processos seletivos para formação de cadastro reserva. Dispensa da licitação nº 872/11.
 Origem : Rio Grande do Sul
 Relator : Conselheiro Antonio Carlos Fonseca da Silva
- 14) **Processo nº** : **1.00.000.003137/2012-11**
 Interessada : 5ª Câmara de Coordenação e Revisão
 Assunto : Enunciado nº 21 da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão: "Decisão de Não Recorrer de Sentença ou Acórdão que Negar Pedido Ministerial - Em respeito à exigência de fundamentação dos autos do Ministério Público, ao princípio da unidade institucional e à natureza da ação civil pública, deve o membro oficiante nos autos justificar, por meio de nota interna dirigida à 5ª CCR, a decisão de não interpor recurso da sentença ou do acórdão que negar pedido ministerial." Necessidade de uniformizar decisão para atender a todas as Câmaras. (Ref.: PA nº 1.00.000.000755/2010-39)
 Origem : Distrito Federal
 Relatora : Conselheira Deborah Duprat
- 15) **Processo nº** : **1.00.000.004967/2012-57**
 Interessado : Sr. Sílvio Itamar de Souza
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 598ª Reunião, em 5.5.2011. Homologação do arquivamento referente ao procedimento nº 1.34.005.000050/2010-93 - PRM/CAMPINAS/SP. Ausência de fatos novos capazes de alterar a promoção do Procurador oficiante. Supostas irregularidades quanto à aplicação de legislação de pessoal a servidor da Justiça do Trabalho. Anexa cópia do CPMF nº 1.00.002.000003/2012-10.
 Origem : São Paulo
 Relatora : Conselheira Sandra Cureau

Incluídos na pauta do dia 1º.8.2012

- 16) **Processo nº : 1.16.000.002549/2005-36**
 Interessado : Dr. Paulo José Rocha Júnior
 Assunto : Recurso em face de decisão da 4ª CCR proferida na 323ª Reunião, em 15.12.2010. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, com o retorno à origem para prosseguir a instrução. Meio ambiente. Apuração de parcelamento irregular de solo na região de Santa Maria/DF. Licenciamento. Alegada transferência da competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, autarquia federal, para o Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - IBRAM, autarquia distrital. Supostas infrações ambientais. Interesse federal caracterizado. Legitimidade do MPF.
 Origem : Distrito Federal
 Relator : Conselheiro Antonio Carlos Fonseca da Silva
- 17) **Processo nº : 1.30.012.000479/2007-35**
 Interessado : Centro Tecnológico de Segurança - CETESEV
 Assunto : Recurso em face da decisão da 3ª CCR proferida na 7ª Sessão Ordinária, em 7.10.2011. Inexistência de relação de consumo ou infração à ordem econômica, com a devolução dos autos à origem, sem apreciação do mérito. Suposta cobrança abusiva de taxa no serviço de acreditação pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização de Qualidade Industrial - Inmetro. Participação da autarquia em 10% da receita líquida total dos contratos gerados entre os organismos de certificação e as empresas contratantes do serviço. Suposta irregularidade na destinação das referidas taxas.
 Origem : Rio de Janeiro
 Relatora : Conselheira Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque
- 18) **Processo nº : 1.26.000.000162/2009-22**
 Interessada : Drª Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail
 Assunto : Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 359ª Reunião Ordinária, em 7.12.2011. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para prosseguimento das diligências quanto à aferição dos responsáveis por danos ambientais, bem assim para sua efetiva responsabilização, mesmo que mediante termo de ajustamento de conduta. Dano ambiental em razão de incêndio nos canaviais da Usina Santa Tereza, em 2009, no Município de Tracunhaém/PE.
 Origem : Pernambuco
 Relator : Conselheiro Antônio Carlos Pessoa Lins

- 19) **Processo nº** : **1.26.000.002029/2009-19**
 Interessado : Dr. Edson Virgínio Cavalcante Júnior
 Assunto : Recurso em face da Decisão nº 1697/2012/GPC-PFDC, em 17.4.2012. Não homologação da promoção de arquivamento, com retorno à origem para diligências. Direito à integridade física e psíquica. Hospital Psiquiátrico Colônia Professor Alcides Codiceira, no Município Igarassu/PE, vinculado à rede estadual. Lei nº 10.216/2011. Percentual de vagas. Internação de longa duração. Impossibilidade. Abandono familiar. Projetos de reinserção comunitária. Construção dos Serviços Residenciais Terapêuticos.
 Origem : Pernambuco
 Relatora : Conselheira Maria Eliane Menezes de Farias
- 20) **Processo nº** : **1.27.000.000530/2010-39**
 Interessado : Dr. Antônio Cavalcante de Oliveira Júnior
 Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 633ª Reunião, em 5.3.2012. Por maioria, não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para diligências. Enunciado/5ª CCR nº 14. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE. Município de Bonfim do Piauí-PI. Ex-Prefeito. Convênio nº 655805/2008. Suportas irregularidades na aplicação de recursos.
 Origem : Piauí
 Relatora : Conselheira Sandra Cureau
- 21) **Processo nº** : **1.29.000.001762/2010-30**
 Interessado : Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul
 Assunto : Conflito de atribuições. 5º Ofício Cível - Núcleo do Patrimônio Público e Social (suscitante) e a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (suscitada), da PR/RS. Concurso público para cargos no Ministério Público da União. Possíveis irregularidades.
 Origem : Rio Grande do Sul
 Relatora : Conselheira Denise Vinci Tulio
- 22) **Processo nº** : **1.22.012.000030/2011-25**
 Interessado : Dr. Paulo José Rocha Junior
 Assunto : Recurso em face da decisão da 3ª CCR proferida na 7ª Sessão Ordinária, em 22.10.2011. Não homologação da promoção de arquivamento, com retorno à origem para diligência. Caixa Econômica Federal - CEF. Majoração do valor das apostas do jogo Lotomania. Suposta irregularidade.
 Origem : Distrito Federal
 Relator : Conselheiro Francisco Xavier Pinheiro Filho

- 23) **Processo nº** : **1.28.000.000342/2011-54**
 Interessado : Dr. Fábio Nesi Venzon
 Assunto : Recurso em face de decisão da 4ª CCR proferida na 359ª Reunião Ordinária, em 7.12.1011. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para informações sobre o fato de a recuperação da área ter ocorrido em cumprimento a PRAD aprovado por órgão ambiental ou em razão de recuperação espontânea. Meio Ambiente. Desmatamento. Reserva legal inserida em propriedade particular, no município de Canguaretama/RN.
 Origem : Rio Grande do Norte
 Relator : Conselheiro Antônio Augusto Brandão de Aras
- 24) **Processo nº** : **1.28.000.000534/2011-61**
 Interessado : Dr. José Soares
 Assunto : Recurso em face da decisão da 1ª CCR proferida na 231ª Sessão Ordinária, em 29.2.2012. Não homologação da promoção de arquivamento, com observância do Princípio da Independência Funcional (art. 127, § 1º da CF). Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Supostas irregularidades no processo para revalidação de diplomas de graduação no Curso de Medicina provenientes de outros países, após Complementação de Matérias em Universidade Particular.
 Origem : Rio Grande do Norte
 Relatora : Conselheira Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque
- 25) **Processo nº** : **1.29.000.001953/2011-82**
 Interessada : Drª Suzete Bragagnolo
 Assunto : Conflito de atribuições. Núcleo da Saúde, Previdência e Assistência Social-4º Ofício Cível (suscitante) e Núcleo do Patrimônio Público e Social-5º Ofício Cível (suscitado), da PR/RS. Agência do Instituto Nacional da Seguridade Social de Cachoeirinha/RS. Servidor. Descumprimento de decisões judiciais nos autos do Processo nº 2010.71.50.031893-0. Suposto ato de improbidade administrativa.
 Origem : Rio Grande do Sul
 Relator : Conselheiro Mario José Gisi
- 26) **Processo nº** : **1.30.017.000107/2012-26**
 Interessados : Drs. Renato de Freitas Souza Machado e Edson Abdon Peixoto Filho
 Assunto : Declínio de Atribuições. Ofício da Cidadania da PRM/São João do Meriti (suscitado) e Divisão da Tutela Coletiva - Patrimônio Público (suscitante), da PR/RJ. Departamento de Polícia Rodoviária Federal. Falta de efetivo de policiais nos postos no Estado do Rio de Janeiro. Não provimento de cargos e deferimento das remoções pleiteadas para outras unidades da federação. Prejuízos à população.
 Origem : Rio de Janeiro
 Relator : Conselheiro Mario José Gisi

- 27) **Processo nº** : **1.00.000.006281/2011-09**
 Interessado : Sr. Adriano Caetano da Rosa Filho
 Assunto : Recurso em face da decisão nº 1704/2010/GPC - PFDC, proferida em 6.5.2010. Homologação da promoção de arquivamento do PA nº 1.29.005.000232/2009-91. Direito à igualdade. Discriminação. Exclusão do Curso de Formação de Sargentos. Estabilização de Militares sem concurso público.
 Origem : Distrito Federal
 Relatora : Conselheira Maria Eliane Menezes de Farias

PROCESSOS INCLUÍDOS NA PAUTA DESTA REUNIÃO (5.9.2012)

- 28) **Processo nº** : **1.26.000.000629/2001-87**
 Interessadas : Dr^a Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail e 4^a Câmara de Coordenação e Revisão.
 Assunto : Recurso em face da decisão da 4^a CCR proferida na 357^a Reunião, em 18.10.2011. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem, para que se promova o ajuizamento da ação civil pública em face das autoridades responsáveis pela remoção e realocação das famílias que hoje habitam área da União, não passível de ocupação, ou celebrem com essas autoridades, Termos de Ajustamento de Conduta - TAC, com a mesma finalidade: remover as famílias para outro local, dando-lhes condições dignas de sobrevivência, e restaurando a área por elas degradadas. Danos ambientais à zona costeira do município de Itamaracá (litoral norte)/PE.
 Origem : Pernambuco
 Relatora : Conselheira Aurea Maria Etelvina Lustosa Pierre
- 29) **Processo nº** : **1.19.000.000268/2005-37**
 Interessados : Dr. Alexandre Silva Soares e 4^a Câmara de Coordenação e Revisão.
 Assunto : Recurso em face da decisão da 4^a CCR proferida 360^a Reunião Ordinária, em 9.2.2012. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado do Maranhão (Promotoria de Justiça de Cândido Mendes), com o retorno dos autos à origem para providências. Ocupação urbana irregular na Vila Estandarte, Ilha Costeira integrante do patrimônio da União, Distrito de Cândido Mendes/MA. Prejuízos ao meio ambiente.
 Origem : Maranhão
 Relatora : Conselheira Denise Vinci Tulio
- 30) **Processo nº** : **1.30.017.000103/2009-42**
 Interessados : Drs. Ana Claudia de Sales Alencar, Renato de Freitas Souza Machado e 5^a Câmara de Coordenação e Revisão
 Assunto : Conflito de atribuições. Ofício do Patrimônio Público e Social (suscitante) e Ofício do Consumidor e da Ordem Econômica (suscitado), da PRM/SJM/RJ. Ministério das Cidades. Caixa Econômica Federal - CEF. Verbas do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS. Construção de Conjunto Residencial Condomínio Vila Bela, no Município de Mesquita/RJ. Suposto desvio de recursos pela ONG Ceforte. Empreendimento não concluído. Dano aos beneficiários.
 Origem : Rio de Janeiro
 Relator : Conselheiro Aurélio Virgílio Veiga Rios

- 31) **Processo nº : 1.30.012.000367/2010-80**
Interessados : Drs. Edson Abdon Peixoto Filho e Gisele Porto.
Assunto : Conflito de atribuições. Ofício do Patrimônio Público e Social, e Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, da PR/RJ. Marinha do Brasil. Boletim de Ordens e e Notícias nº 20. Pagamento do Auxílio Transporte. Suposta imposição à adesão ao Bilhete Único, por parte dos militares, como única forma de indenização de transporte.
Origem : Rio de Janeiro
Relatora : Conselheira Gilda Carvalho
- 32) **Processo nº : 1.33.007.000091/2011-88**
Interessados : Dr. Michel von Mühlen de Barros Gonçalves e 4ª Câmara de Coordenação e Revisão
Assunto : Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 361ª Reunião Ordinária, em 6.3.2012. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público Estadual, com o retorno à origem para diligências. Notícia de que algumas universidades do Estado de Santa Catarina, dentre elas a UNISUL, com sede em Tubarão/SC, estariam realizando experimentos com animais, notadamente cães da raça Beagle.
Origem : Santa Catarina
Relator : Conselheiro Antonio Carlos Fonseca da Silva
- 33) **Processo nº : 1.29.000.001098/2012-91**
Interessados : Drs. Carolina da Silveira Medeiros e Suzete Bragagnolo
Assunto : Conflito de atribuições. 5º Ofício Cível - Núcleo do Patrimônio Público e Social (suscitante) e 4º Ofício Cível - Núcleo da Saúde e Previdência Social (suscitado), da PR/RS. Sistema Único de Saúde - SUS. Hospital Regional de Guaíba/RS. Cobrança por médicos credenciados, para fornecimento de atestados/laudo médico a pacientes do SUS.
Origem : Rio Grande do Sul
Relator : Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos
- 34) **Processo nº : 1.16.000.001178/2012-02**
Interessados : Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e Sr. José Alfredo dos Santos
Assunto : Recurso em face da Decisão nº 3010/2012 proferida pela PFDC, em 8.6.2012. Homologação do arquivamento. Anistia. Trâmite processual de requerimento de anistia.
Origem : Distrito Federal
Relator : Conselheiro Antônio Augusto Brandão de Aras

Brasília, 30 de agosto de 2012.

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão
Presidente do CIMPF em exercício